

ÉDITO

Processo 171/15.11/711

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-039 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SESIMBRA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.- Direção Serviço aos Ativos MT e BT-Sul, Área de Ativos Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Subterrânea a 15 kV nº AL15-054-02-17, com 508 m, com origem no P32 da AL15-054-02 e término novo PTD SSB 0501, em Rua das Giestas, freguesia de S. Castelo, concelho de Sesimbra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 13 de novembro de 2024


Filipe Pinto
Diretor de Serviços de Energia Elétrica

Fernando António
Divisão de Regulamentação e Controlo
(Despacho n.º 4443/2021,
D.R. n.º 84/2021, Série II de 2021-04-30)